



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 545/2009 e o Decreto Municipal nº. 247/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o mandato dos **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT**, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de janeiro de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT